

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO  
SEMAT**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS.**

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, **DECLARO**, para efeitos do inciso IV, do Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que a despesa referente ao Termo de Referência Nº 007/2026-SECULT possui previsão de recursos orçamentários, conforme abaixo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026:**

**Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena.**

**Unidade Orçamentária: 02.18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Programa: 13.392.0130.2.043 – Realização e Apoio aos Eventos Artístico-Culturais no Município.**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.**

**Fonte de Recurso: 1500.**

**VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).**

Barcarena (PA), 23 de janeiro de 2026.

**Sabmael da Silva Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0002/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 4309053 e código CRC: EZGERGKBEQG.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 23/01/2026, às 15:40.